

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 22/05/2024	Última Revisão: 23/05/2024	Versão: 01	Página: 1 / 11	

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS Nº 57
PAE Nº 2026/2209445

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total**
01	Cadeira de banho adulto com rodízios, assento e encosto confortáveis, proporciona suporte adequado ao corpo, permitindo um posicionamento confortável e seguro. Dimensões do produto 46P x 53L x 83A centímetros; peso recomendado de 100 a 120 Kg; Design dobrável, facilitando o armazenamento e o transporte; estrutura de Alumínio: confeccionada com alumínio resistente, esta cadeira oferece estabilidade e durabilidade; peso máximo até 120 kg: Com uma capacidade de peso recomendada de até 120 kg, esta cadeira é adequada para uma ampla gama de usuários; medidas ajustáveis: com profundidade, largura e altura ajustáveis, esta cadeira se adapta às necessidades individuais de cada usuário; a superfície deve fácil de limpar permitindo uma manutenção higiênica sem esforço; peso da cadeira 8 Kg, freios dianteiros; apoio de pés fixo e retrátil; apoio de braços fixo; o assento de plástico polipropileno de alta densidade, freios bilaterais, encosto de material sintético de fácil higienização, resistente à corrosão, rodas com pneus maciços e que acople ao vaso sanitário, produto com registro na ANVISA.	039696-6	UND	60	R\$260,00	R\$15.600,00
02	Cadeira de banho Pediátrico , com rodízios e coletor de urina com remoção de forma higiênica e eficaz. Características: Para o usuário: Altura máxima do usuário até 1,40m; Peso máximo do usuário até 40 kg; Do Objeto: Ajuste de altura da cadeira; apoio de braço robusto com conforto e segurança; Dimensões: Largura 26 cm;	152237-0	UND	02	R\$1.547,00	R\$3.094,00

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 22/05/2024	Última Revisão: 23/05/2024	Versão: 01	Página: 2 / 11		

	Profundidade: 37 cm e Altura: 67 cm; assento, encosto e suporte adequado ao corpo, permitindo um posicionamento confortável e seguro. Material: Concha em poliestireno de alto impacto cor branca, apoio de braços fixos e confortável, encosto de material sintético de fácil higienização; estrutura de alumínio e resistente à corrosão; Tubo de alumínio redondo – 025.40mm x 2,00mm – liga 6061T6F; rodas com pneus maciços e que aco-ple ao vaso sanitário, produto com registro na ANVISA.					
03	Cadeira de banho para obeso , facilita o banho de pessoas com obesidade e mobilidade reduzida; proporciona mais segurança durante o banho; possui uma estrutura reforçada para suportar o peso da pessoa; construída em tubo 1.1/4 parede 1,50 de aço em inox própria para suportar 250 Kg a 300kg pés com rodízios de 5" sendo 2 com freio e 2 sem freio; assento e encosto fabricado em chapa 1,00mm polida; com freios no diagonal apoio para os pés encosto e assento em chapa de aço inox com orifício. Dimensões do Assento: 68L X 48P; Peso: 35 Kg; Dimensão Total: 75L X 50P X 95A cm; Medidas do apoio de pés 36 x 30 cm fixo.	170780-9	UND	10	R\$466,64	R\$4.666,40
		VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$23.360,40

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Considerando que a FPEHCGV é uma instituição voltada para a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de alta e média complexidade no Estado do Pará, sendo referência nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria; A cadeira de banho é um dos aparelhos indispensáveis para pacientes com limitações e fase de reabilitação, que busca qualidade de vida e conforto, sendo utilizada rotineiramente nas atividades de higiene corporal, facilita o trabalho e previne lesões nos trabalhadores de enfermagem, garante a higienização dos pacientes dentro das possibilidades e diminui o risco de contaminação microbiana nas partes do corpo. Aquisição de Cadeira de banho para as Enfermarias, abrangendo tamanhos normais para pacientes adultos, pediátricos e obesos, por ser uma exigência de segurança, acessibilidade e dignidade humana, está amparado por legislação estadual e municipal que obriga as unidades de saúde a terem
--------------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 22/05/2024	Última Revisão: 23/05/2024	Versão: 01	Página: 3 / 11		

	equipamento adequado (leis 9.086/2008; 17. 985/2023). Esta aquisição é necessária para suprir a demanda contínua e garantirá às necessidades assistenciais da organização permitindo a continuidade da acessibilidade e dignidade nos atendimentos da FPEHCGV – Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. Informo que a compra pretendida, não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) deste exercício. Estimo que, o quantitativo necessário são 72 cadeiras de banho, tal fato justifica o Termo de Referência pela necessidade em atuar de forma segura, eficiente e eficaz, visando um serviço de qualidade no que se refere ao tombamento, recebimento, guarda e distribuição de bens permanentes pelo Setor de Patrimônio desta FPEHCGV.
--	--

NATUREZA DO BEM

☒ Comum. ☐ Especial.
--

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM
--

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. ☒ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. Na existência de quaisquer falhas, defeitos de fabricação dos insumos que comprometam a qualidade, quantidade e utilização dos produtos, os mesmos deverão ser substituídos e/ou procedidas às devidas correções necessárias, em até 72 horas após o chamado da FPEHCGV. Nesse aspecto, havendo a necessidade de troca do produto, a empresa contratada deve comprometer-se a substituí-lo por outro de igual especificação e em perfeitas condições, dentro do prazo supramencionado. Esgotado esse prazo, será considerado como atraso, e, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades cabíveis. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação ao bem indicado, durante 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.004	22/05/2024	23/05/2024	01	4 / 11	

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21.
	☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.
	☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21.
	☒ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço.
	☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim.
	☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	• A proposta deve observar o valor unitário e global máximo aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado; • A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa; • Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado e ainda vir acompanhada conforme a seguir: • Nome do fabricante, marca/modelo; • Procedência do produto (País de origem). • Prazo de garantia contra defeito de fabricação. • Prazo de montagem (início e término) – para os todos os itens, do termo de referência; - Deverá ser enviado em anexo à proposta da licitante; - Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando catálogo descritivo e figurado do item ofertado. • O licitante deverá declarar na proposta que entregará o produto com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência. • Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.
HÁ ITENS COM	☐ Sim. O item único. Em observância ao valor e, em atenção ao art.4º da Lei 14.133/2021.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 22/05/2024	Última Revisão: 23/05/2024	Versão: 01	Página: 5 / 11	

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Não.		
REQUISITOS DA CONTRATADA			
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim.	Qual? Atestado de Capacidade Técnica Por que? Para provar que a empresa já realizou serviços ou forneceu produtos similares em características, quantidades e prazos compatíveis com o que está sendo licitado;	
	☐ Não.		
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de forma satisfatória, no mínimo 50% de produtos de natureza e vulto compatíveis com o objeto da presente licitação, especialmente considerando a diversidade de locais de entrega. A critério da Administração, poderão ser solicitados contratos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como diligências para verificar a capacidade de atendimento em múltiplos endereços.		Justificativa: A exigência visa comprovar a capacidade técnico-operacional da licitante para executar fornecimento compatível com o objeto licitado, assegurando que a empresa possui experiência prévia suficiente, estrutura logística e organização operacional para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, inclusive quanto à entrega em diferentes unidades e setores. Tal medida reduz riscos de inadimplemento contratual e garante a continuidade e a qualidade do fornecimento.
	☒ Licença ou Alvará de Funcionamento		Justificativa: A exigência comprova que a empresa se encontra regularmente constituída e autorizada a exercer suas

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 22/05/2024	Última Revisão: 23/05/2024	Versão: 01	Página: 6 / 11	

		atividades, em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal aplicável, assegurando a legalidade do funcionamento e a aptidão formal para contratar com a Administração Pública.
	☒ Registro do Produto na ANVISA ou Documento de isenção emitido pela ANVISA;	Justificativa: O registro do produto na ANVISA, ou a apresentação de documento formal de isenção, garantem que as cadeiras de banho atendem às normas sanitárias e regulatórias vigentes, assegurando que o produto é adequado ao uso em ambiente hospitalar e não oferece riscos à saúde dos usuários.
	☒ Apresentar documento com descrição detalhada dos equipamentos, sua funcionalidade, suas características físicas, elétricas e de desempenho. E demais informações necessárias para demonstrar as características do produto, conforme registro da ANVISA. Obs: Serão considerados como documentação técnica: os Manuais ou Relatórios técnicos dos fabricantes aprovados ou integrantes dos processos de registro.	Justificativa: A exigência permite à Administração verificar previamente a conformidade técnica do produto com as especificações do Termo de Referência, assegurando que as poltronas ofertadas atendem aos requisitos de ergonomia, resistência, segurança e adequação ao ambiente hospitalar, evitando o fornecimento de produtos incompatíveis ou de qualidade inferior.
	☒ Apresentar documento de Autorização de funcionamento da empresa – AFE.	Justificativa: A apresentação da AFE comprova que a empresa está devidamente autorizada pela ANVISA para exercer atividades relacionadas à fabricação, distribuição ou comercialização de produtos sujeitos à vigilância sanitária, garantindo a regularidade sanitária da cadeia de fornecimento.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 22/05/2024	Última Revisão: 23/05/2024	Versão: 01	Página: 7 / 11	

	☒ Prospecto completo e atualizado do produto;	Justificativa: O prospecto técnico possibilita a análise clara e objetiva das especificações, materiais, dimensões, funcionalidades e demais características do produto ofertado, permitindo a comparação entre propostas e a verificação do atendimento integral às exigências técnicas estabelecidas pela Administração.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Sustentabilidade: De acordo com o art.9º do Decreto n. 4.193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, do Estado do Pará, são critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens, dentre outros: I - A utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis; II - O atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III - A utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV - Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr (VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e V - Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim.	Especificar: A inexecução no todo ou em parte do contrato acarretará em sanções aplicáveis ao contratado pela Lei 14.133/2021; Risco 1: Sofrer penalidades, caso não cumpra todos os requisitos do contrato; Risco 2: Arcar com custos adicionais, resultantes de variações de valores no mercado, até que seja

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 22/05/2024	Última Revisão: 23/05/2024	Versão: 01	Página: 8 / 11	

		comprovado a necessidade de reequilíbrio e submis- são de aprovação por parte da administração pública; Risco 3: Arcar com todos os custos, em função da ne- cessidade de troca/ reposição de produtos, oriunda de avarias, desvios ou não atendimento das condições es- pecíficas no Termo de referência e edital.
	☐ Não.	

FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTRE- GUE?	O bem deve ser entregue em conforme a necessidade do contratante, em até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Caso contrário, o atraso injustificado, será passível de sanção. O recebimento do objeto do presente Termo de Referência dar-se-á da seguinte forma: 1. Será recebido em caráter provisório, por servidor do Almoxarifado / Patrimônio desta FPEHCGV, conjuntamente com outro servidor responsável técnico desta Fundação ou pessoa assim designada o(s) qual(is) rejeitará(ão), no todo ou em parte aqueles em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, ou na hipótese de apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 15 (quinze) dias; 2. Deverá estar acompanhado do documento original da proposta, nota fiscal e recibo em 03 (três) vias, para conferência referente ao quantitativo e respectivas especificações; 3. Encontrando irregularidades, o Setor de Patrimônio da FPEHCGV, no decurso de até 15 (quinze) dias, fixará prazo, para a CONTRATADA promover as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos em definitivo, no estado em que se encontrarem, sem prejuízo das sanções, cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021; 4. Ainda na hipótese de irregularidades em relação aos objetos fornecidos, a FPEHCGV, somente os receberá em caráter definitivo após sanadas as incorreções por CONTRATADA, e mediante expedição de Termo Circunstanciado, tudo aferido e atestado por CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para tanto, conjuntamente com o responsável técnico do setor interessado, ou a pessoa por este último designada; 5. Os funcionários das firmas responsáveis pelas entregas deverão apresentar-se em número suficiente para descarga dos materiais.
LOCAL E HORA DA	O bem deve ser entregue na sede da contratante, especificamente no setor de Almoxarifado, cujo endereço é Trav. Alferes Costa, S/N, Pedreira, CEP 66083-106, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e finais de semana), de 08h00 às 16h00.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 22/05/2024	Última Revisão: 23/05/2024	Versão: 01	Página: 9 / 11	

ENTREGA DO BEM					
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Bens não perecíveis.				
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO					
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega).				
	☒ 12 meses				
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim.				
	☒ Não.				
FORMA DE PAGAMENTO	Meio	Ordem bancária.			
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará, de acordo com o Decreto estadual nº 877/2008.			
	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.			
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.			
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☒ 1% do valor inicial do contrato.				
	☐ Não há.				

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.004	22/05/2024	23/05/2024	01	10 / 11	

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Responsável pelo **recebimento do Material** é a **Chefia do Centro Cirúrgico FPEHCGV** acompanhada do servidor do Patrimônio, que será realizado no Almoxarifado da FPEHCGV, no período de 08:00 as 15:00 horas, ficando o serviço de Patrimônio responsável pelo armazenamento e distribuição do material.

A **fiscalização do contrato** será realizada pela Servidora **Titular** Thaís Martins Machado, **matrícula:** 54184612; Servidor **Suplente** Fabíola Lobato Rolim, **matrícula:** 57230940.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁ- RIOS DA CONTRA- TAÇÃO	Funcional Programática:	xxx.
	Elemento de Despesa:	xxx.
	Fonte do Recurso:	xxx.
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.	

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	- Executar os serviços ou entregar os bens conforme as especificações técnicas, prazos e locais definidos no TR; entregar produtos ou serviços com a qualidade exigida, responsabilizando-se por vícios ou defeitos ocultos; corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas, o objeto que apresentar falhas ou irregularidades; - Designar um representante técnico qualificado para acompanhar a execução (especialmente em obras/serviços de engenharia); - Empregar pessoal habilitado e treinado para a execução dos serviços; - Garantir a segurança do trabalho e, se aplicável, destinar vagas para sentenciados/egressos (quando exigido em edital); - Assumir integralmente todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e previdenciários dos seus empregados; manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução do contrato; - Facilitar a fiscalização pela administração contratante; registrar diariamente os serviços, pessoal e equipamentos; - Prestar garantia dos produtos ou serviços dentro dos prazos legais ou contratuais; garantia contratual, se exigido, apresentar a garantia da contratação (seguro, caução) para assegurar o cumprimento das obrigações.
-----------------------------	--

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	- Designar gestor e fiscais (técnico, administrativo) para acompanhar o cumprimento do contrato, registrando falhas e exigindo correções; - Efetuar o pagamento dentro dos prazos pactuados, após a liquidação da despesa (verificação de conformidade da nota fiscal e serviços);
------------------------------	---

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 22/05/2024	Última Revisão: 23/05/2024	Versão: 01	Página: 11 / 11		

	3. Receber o produto ou serviço no prazo e condições estabelecidas no TR (recebimento provisório e definitivo); 4. Fornecer as informações e condições necessárias para a boa execução dos serviços pela contratada; 5. Notificar a empresa para correção de inconsistências na execução ou no faturamento;
--	---

BELÉM (PA), 05 de março de 2026.

GABRIEL MARTINS DA SILVA
 CHEFE DO PATRIMÔNIO
 MAT. 5955242/3



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2209445

Anexo/Sequencial: 7

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: GABRIEL MARTINS DA SILVA,

CPF: ***.359.812-**

Em: 25/03/2026 10:19:46

Aut. Assinatura: 282114a6ea1c9d62a809b84482a3a32033d9a6351f5842e62796fcd4435476ee



Identificador de autenticação: 418d095c-cece-494b-887f-9de85b866cd0

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>